

Relatório de Gestão STI/UnB 2024

Janeiro de 2025



Sumário

INTRODUÇÃO	5
CAPÍTULO 1 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7
1. Conformidade legal: principais instrumentos, normas e mecanismos	7
1.1. Leis e decretos:	7
1.2. Planos e normas institucionais:	7
1.3. Normativas e instruções:	7
1.4. Padrões e metodologias:	7
2. Estrutura organizacional da área de TIC e principais atribuições e competências	7
3. Modelo de governança de TI	8
3.1. Aspectos gerais do modelo de governança	9
3.2. Comitê de Governança Digital (CGD-UnB)	10
3.3. Comitê de TI da UnB - (CTI-UnB).....	14
3.4. Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da UnB – PGTIC	15
3.5. Política de Segurança da Informação e Comunicação da UnB – PoSIC	15
3.6. PDTIC 2023-2028	15
4. Contratações mais relevantes de recursos de TIC.....	17
5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados (benefícios e impactos) na área de TIC e nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação	18
6. Política de Segurança da Informação - PoSIC	18
6.1. Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR.....	18
7. Plano de Contingência	19
8. Informações complementares sobre serviços de infraestrutura de rede, suporte ao usuário, segurança da informação, gestão de riscos e continuidade dos serviços críticos	19
CAPÍTULO 2 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	23
1. Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizadas	23
2. Resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviços ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição ou contratação;	29
2.1. Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações e a especificação dos tipos de serviços contratados e/ou adquiridos.....	31
3. Propósitos Estratégicos na Administração de Contratos Públicos	34



4. Principais desafios da Gestão das Contratações	35
5. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização da contratação direta	35
6. Principais metas alcançadas e não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	36
CAPÍTULO 3 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	38
1. Principais ações, projetos e programas iniciados, em desenvolvimento e/ou concluídos no decorrer do exercício, especificando sua respectiva relevância para a área de atuação da unidade, os valores aplicados e os resultados e impactos decorrentes	38
2. Principais resultados alcançados pela unidade no exercício	38
3. Principais inovações e melhorias implementadas pela unidade no exercício	40
4. Principais desafios e riscos enfrentados pela unidade	41
5. Perspectivas futuras para a atuação da unidade	42



EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) 2024

Luiz Henrique da Silva Oliveira – STI/CGESP (Coordenador dos Trabalhos)
John Lenon da Silva Rodrigues – STI/CGESP
Flávio Carlos Pinto – STI/CGESP
Juan Uriel Assunção Angelo – STI/CGESP

Colaboração Interna STI

Alex Anderson Dantas Fidelis – STI/DOS/CRI
Domingos Pereira Costa – STI/DOS
Felipe Evangelista dos Santos – STI/DSI/ACAD
Fernando Alecsandro Dos Santos Teixeira – STI/DOS/CSI
Juvenal dos Santos Barreto – STI/DOS/CSI
Leonardo Muzzi Soares – STI/DSI/ADM
Renato Sampaio Meireles – STI/DSI/SITES
Sérgio Vasconcelos de Souza – STI/DOS/CDC
Wellington Ferreira – STI/CGESP/DACTIC



INTRODUÇÃO

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Universidade de Brasília (UnB) delinea sua missão, visão e valores em busca de uma atuação significativa e inovadora. Comprometida em viabilizar soluções alinhadas às atividades acadêmicas e institucionais, a TIC visa não apenas atender, mas antecipar as demandas, promovendo a excelência na gestão de informações.

Este cenário é fundamentado em princípios de transparência, atualização tecnológica, integridade da informação, responsabilidade social e ambiental. A área de TIC da UnB busca, não apenas atingir, mas ultrapassar fronteiras, tornando-se uma referência inovadora e inclusiva, não apenas a nível local, mas também nacional e internacional, alinhada à visão de futuro da instituição.

Com base nisso, o Relatório de Gestão 2024 da Secretaria de Tecnologia da Informação da Universidade de Brasília (STI/UnB) tem como objetivo apresentar um panorama abrangente das ações realizadas, resultados alcançados e desafios enfrentados ao longo do ano, reforçando o compromisso da instituição com a excelência administrativa e tecnológica. O documento está estruturado em três capítulos principais: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Gestão de Licitações e Contratos, e Governança, Estratégia e Desempenho.

No capítulo dedicado à gestão de TIC, são descritas as principais iniciativas estratégicas alinhadas ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2023-2028. Entre os destaques, estão a implementação do Painel de Monitoramento do PDTIC, a ampliação da conectividade de redes Wi-Fi no campus, e o fortalecimento da segurança cibernética com a adoção de ferramentas como a Autenticação Multifator (MFA). Essas ações visam atender às demandas crescentes da comunidade universitária e promover maior eficiência nos processos institucionais.

A gestão de licitações e contratos é abordada com foco na transparência e no impacto das contratações realizadas, como a modernização da infraestrutura de rede e o aumento da capacidade de armazenamento em nuvem. Esses esforços buscam garantir a continuidade dos serviços críticos e fortalecer as bases para a inovação tecnológica na UnB.

Por fim, o capítulo de governança, estratégia e desempenho destaca o progresso nos indicadores institucionais, como os altos níveis de satisfação dos usuários e a melhoria nos índices de governança. São também apresentados os principais desafios enfrentados, incluindo a necessidade de reter talentos e de mitigar o aumento das ameaças cibernéticas, além das metas futuras para fortalecer ainda mais a governança de TIC.

Este relatório reflete o compromisso da STI/UnB com a melhoria contínua dos processos, a transparência administrativa e a inovação tecnológica, reafirmando seu papel como elemento central no suporte às atividades acadêmicas, administrativas e sociais da universidade.





CAPÍTULO 1 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Conformidade legal: principais instrumentos, normas e mecanismos

1.1. Leis e decretos:

- [Lei de Acesso à Informação \(LAI\) - Lei nº 12.527 de 2011;](#)
- [Política Nacional de Segurança da Informação - Decreto nº 9.637 de 2018;](#)
- [Execução indireta de serviços federais - Decreto nº 9.507 de 2018;](#)
- [Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133 de 2021;](#)
- [Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - Decreto nº 10.947 de 2022;](#)
- [Estratégia Federal de Governo Digital 2024/ 2027 – Decreto nº 12.198 de 2024;](#)
- [Autoridade Nacional de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 2018;](#)

1.2. Planos e normas institucionais:

- [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\) 2023-2028;](#)
- [PDTIC 2023-2028 UnB.](#)

1.3. Normativas e instruções:

- [IN 01 GSI/PR de 27 de maio de 2020;](#)
- [Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º;](#)
- [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022;](#)
- [Instrução Normativa SG/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.](#)

1.4. Padrões e metodologias:

- [COBIT - Control Objectives for Information and related Technology;](#)
- [ITIL - Information Technology Infrastructure Library;](#)
- [PMBOK® - Project Management Body of Knowledge;](#)
- [PPSI - Programa de Privacidade e Segurança da Informação;](#)
- [CIS – Critical Security Controls.](#)

2. Estrutura organizacional da área de TIC e principais atribuições e competências



A estrutura regimental da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI e suas atribuições vêm passando por evoluções desde 1987. A última versão oficial foi alterada pela [Resolução do Conselho Universitário nº 57 de 1 de novembro de 2024](#), sendo a sua estrutura organizacional aprovada pelo **Ato da Reitoria nº 992 de 20 de agosto de 2024**. Para acessar a estrutura organizacional da área de TIC e suas principais atribuições e competências, [clique aqui](#). Após a aprovação, o organograma passou a ser visto conforme apresentado na figura 1:

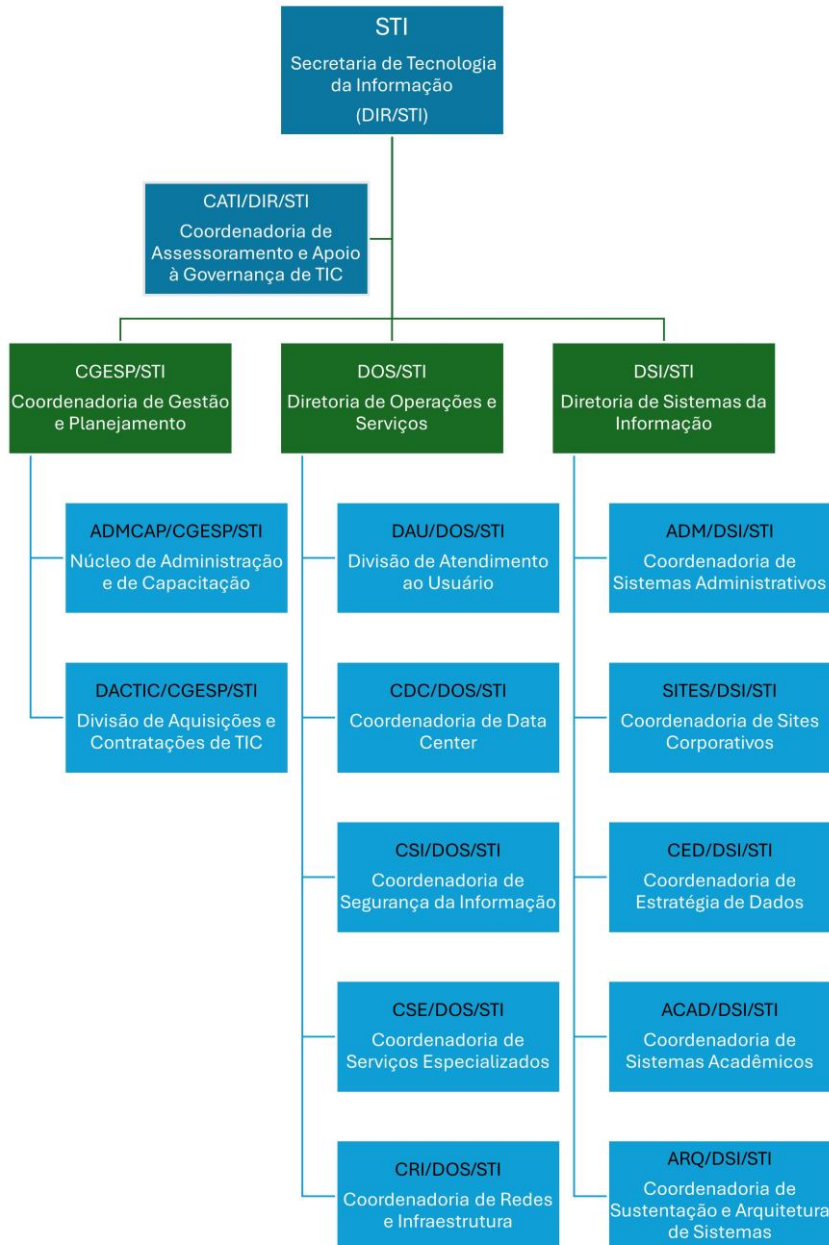


Figura 1 - Organograma da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

3. Modelo de governança de TI



4. Aspectos gerais do modelo de governança

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) UnB 2023-2028, elaborado para orientar as ações da Universidade nos próximos seis anos, reflete os desafios nacionais e internacionais. Colaborativamente construído entre unidades acadêmicas, administrativas e a comunidade universitária, o documento baseia-se nos princípios do Estatuto, Regimento Geral e Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) da UnB, respaldado por normativas legais. O PDI visa promover a excelência nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, impulsionando a UnB rumo ao protagonismo científico e transformação social.

Em complemento às políticas e diretrizes do PDI UnB 2023-2028, destaca-se que as Tecnologias da Informação e Comunicação desempenham um papel fundamental no planejamento e implementação das diretrizes institucionais para ensino, pesquisa, extensão e inovação. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2023-2028 visa alinhar as ações da área de TIC com as metas estabelecidas no PDI.

Para aprimorar o planejamento de ações relacionadas à TIC, o PDTIC 2023-2028 adota as seguintes diretrizes:

- Atualizar permanentemente os sistemas de informação e comunicação, buscando a integração da informação;
- Aprimorar a Gestão de Projetos e Processos de TIC na Universidade;
- Ampliar o uso de TIC nas atividades da graduação, pós-graduação e extensão, por meio de ações inovadoras;
- Aprimorar os mecanismos de segurança da informação da UnB, além de elevar os sistemas institucionais a um patamar mais seguro e profissional, fornecendo um ambiente confiável aos usuários;
- Adotar as melhores soluções corporativas do mercado, em termos de Software e Hardware;
- Adotar as boas práticas de governança e gestão de TIC às estratégias, planos e processos da UnB;
- Buscar a transparência na comunicação institucional, em ações de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e na gestão universitária;
- Atender a conformidade legal e a transparência no tratamento da informação;
- Zelar pela Segurança da Informação e Comunicações;
- Assegurar a privacidade nos serviços públicos digitais proporcionando disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações, além de proteger o sigilo e a privacidade pessoais dos cidadãos na forma da legislação;



- Focar nas necessidades da sociedade: as necessidades da sociedade, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, são os principais insumos para o desenho e a entrega de serviços públicos digitais;
- Compartilhar a capacidade de serviço: órgãos e entidades deverão compartilhar infraestrutura, sistemas, serviços e dados, de forma a evitar duplicação de esforços, eliminar desperdícios e custos e reduzir a fragmentação da informação em silos;
- Proporcionar Segurança e privacidade: os serviços públicos digitais devem propiciar disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações, além de proteger o sigilo e a privacidade pessoais dos cidadãos na forma da legislação;
- Promover inovação: devem ser buscadas soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços públicos;
- Aperfeiçoar as práticas de sustentabilidade em TIC, principalmente em relação a aquisição de bens e serviços;
- Alinhar as necessidades por produtos e serviços de TIC ao planejamento institucional da UnB e aperfeiçoar a gestão de TIC de acordo com as melhores práticas para que todos os serviços e processos de TIC, principalmente os que têm caráter crítico para a Organização, sejam monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados); e
- Melhorar o índice que reflète, de forma geral, a situação da governança de TIC da UnB.

5. Comitê de Governança Digital (CGD-UnB)

O Comitê de Governança Digital (CGD-UnB) foi instituído pelo Ato da Reitoria nº 0029/2022 (8252797) com o propósito de deliberar sobre os assuntos relacionados à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação na Universidade de Brasília. Essas deliberações são realizadas em consonância com o Estatuto e Regimento Geral, com o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB.

Composto pelas(os) decanas(os) de: Ensino de Graduação; Extensão; Pesquisa e Inovação; Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional; e Pós-Graduação, bem como pela(o) Secretária(o) de Tecnologia da Informação e pela(o) Encarregado(a) do tratamento de dados pessoais, cabe ao CGD, sob a égide da resolução do Conselho de Administração nº 0029/2022, elaborar os instrumentos de planejamento a seguir:

- Plano de Transformação Digital, que conterà, no mínimo, as ações de:
 - transformação digital de serviços;
 - unificação de canais digitais; e



- interoperabilidade de sistemas.
 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; e
 - Plano de Dados Abertos, nos termos do disposto na legislação em vigor.
- Principais atividades desenvolvidas em 2024:
- **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - Processo SEI nº 23106.110208/2022-77:** Documento (11159881), com validade de 2023 a 2028, tem como propósito direcionar as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade de Brasília, bem como definir os projetos a serem executados com o intuito de viabilizar o alcance dos objetivos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade – PDI, além daqueles necessários ao adequado funcionamento dos sistemas e serviços de TIC. Apesar da validade de 6 anos, suas metas são anuais, sendo revistas no início de cada ano para garantir que a UnB esteja alinhada às boas práticas mais atuais no que tange a área de TIC. Para acessar o monitoramento das ações, [clique aqui](#);
 - **Plano de Dados Abertos – processo SEI nº 23106.041730/2024-63:** O Plano de Dados Abertos da Universidade de Brasília (PDA/UnB) é o documento que orienta as ações de implementação, promoção e sustentação da política de abertura de dados no âmbito da Instituição. Este PDA busca especificar a estratégia de abertura dos dados utilizada, bem como apresentar o compromisso da UnB para abertura contínua, sustentação, monitoramento das bases de dados pelo período de dois anos. O PDA 2024-2026 foi aprovado e validado, conforme documento (11742558) e traz novas bases que serão disponibilizadas no período, reforçando as 70 bases já publicadas nas duas edições anteriores. Para acessar o documento, [clique aqui](#);
 - **Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) - processos SEI nº 23106.145920/2023-78, 23106.106177/2023-31, 23106.096581/2023-99, 23106.060439/2024-94, 23106.114312/2024-01 e 23106.120351/2024-39:** o PPSI trata de medidas do âmbito de privacidade e segurança da informação e foi instituído pela Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) para toda a Administração Pública Federal (APF). O programa é composto por 310 medidas, divididas em ciclos semestrais (em média), com as medidas prioritárias de cada ciclo definidas pela própria SGD. Sua elaboração e seu monitoramento envolve a participação de diversas áreas da universidade, tais como: DIR/STI, CGESP/STI, CATI/STI, DOS/STI, DSI/STI, ETIR/STI, CPPD e o Comitê de Governança Digital (CGD). Até o final de 2024, 3 ciclos foram concluídos, totalizando 96 medidas debatidas, implementadas ou que estão em implementação, como pode ser observado no despacho (12195701). Além disso, o PPSI, utilizando as respostas das medidas, mensura os níveis de estrutura básica de TI, segurança e privacidade através de três indicadores: Estrutura Básica, iSeg e iPriv, medidos de

zero (mínimo) a um (máximo). A UnB demonstrou evolução nestes indicadores desde o início do programa, como pode ser observado na figura 2:

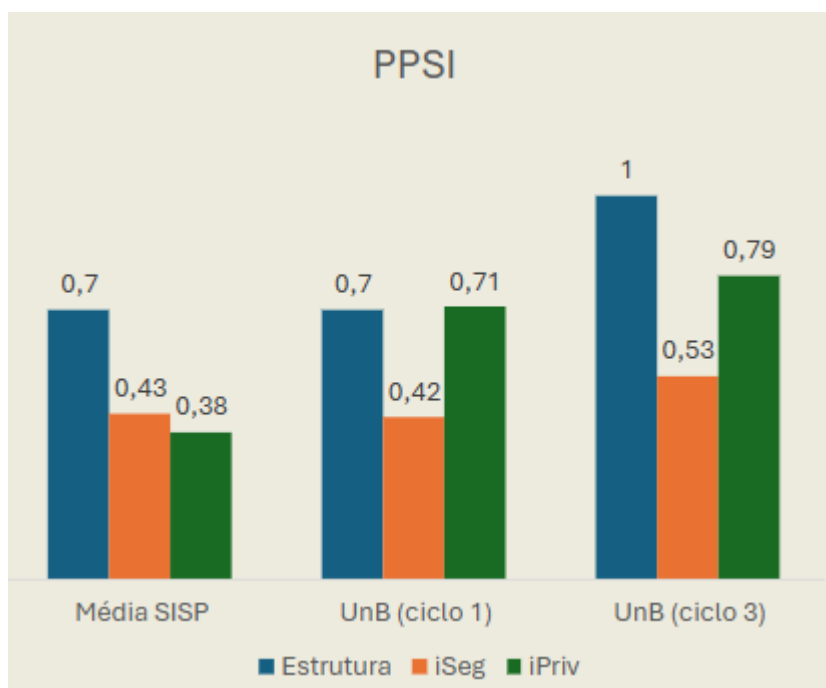


Figura 2 - Evolução dos indicadores do PPSI

- **Autenticação Multifator (MFA) - processo SEI nº 23106.027793/2024-15:** Documento (11063837) tem como propósito divulgar à comunidade acadêmica a implementação da Autenticação Multifator (MFA) para as contas de e-mail institucionais dos domínios @unb e @unb.br. A medida, estipulada pela Microsoft, visa garantir maior segurança aos usuários da comunidade acadêmica e versa sobre o uso de um segundo fator de autenticação para o login nas respectivas contas. Através de sua implementação, detectou-se uma queda substancial na quantidade de contas invadidas na universidade (com nenhuma conta que implementou a MFA sendo invadida desde a implementação desta medida), tendo como consequência uma maior segurança dos dados institucionais e pessoais;
- **Contratação de espaço em nuvem – processo SEI nº 23106.071096/2024-93:** O CGD debateu e autorizou a contratação de espaço em nuvem para armazenamento das contas Office de toda a Universidade (acadêmicas e administrativas), tendo em vista a limitação de armazenamento imposta pela Microsoft. A medida fez-se necessária para que todo o ambiente Office não fosse paralisado, garantindo a continuidade dos serviços para toda a comunidade universitária;
- **IESGo - Processo SEI nº 23106.025688/2024-33:** O questionário de autoavaliação iESGo é uma solicitação do Tribunal de Contas da União sobre governança organizacional e gestão pública. Ele corresponde ao antigo IGG (Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Pública), que foi reformulado e passou a ser

denominado iESGo - Índice ESG (Environmental, Social and Governance). Como resultado, a Universidade obteve melhora em seu índice de governança, conforme gráfico na figura 3:

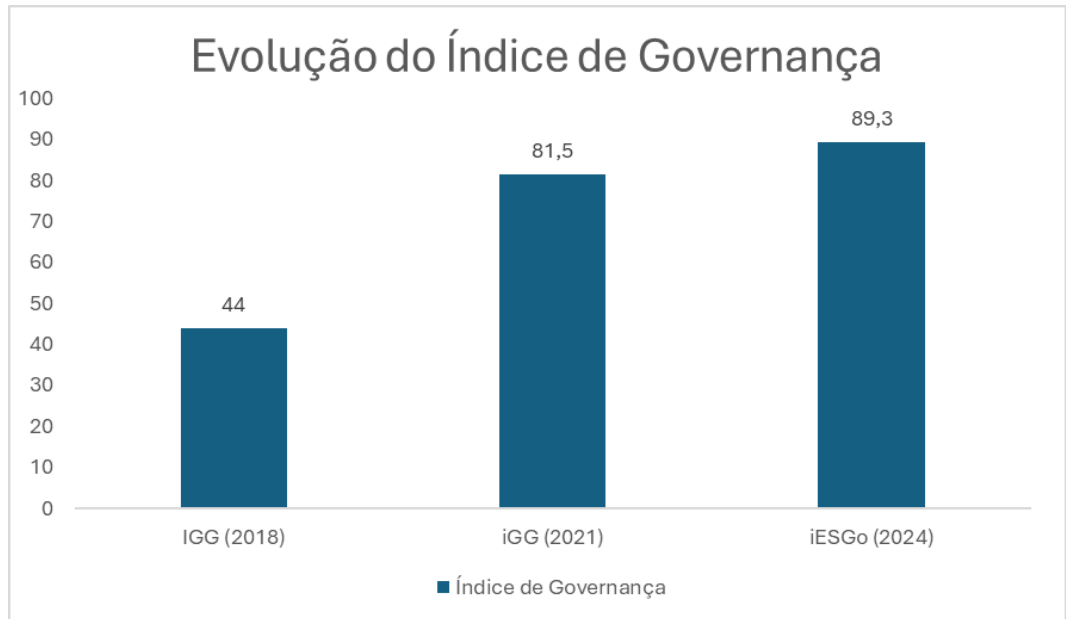


Figura 3 - Evolução do Índice de Governança (iESGo)

- Já os indicadores de governança de TI apresentaram leve queda em 2024, quando comparado ao mensurado em 2021, conforme observado no gráfico na figura 4:

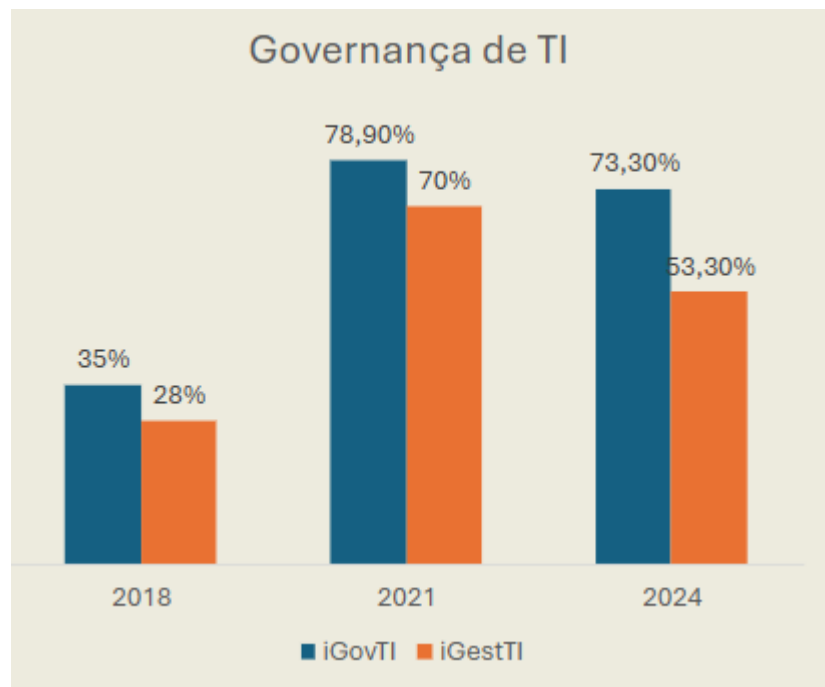


Figura 4 - Evolução dos indicadores de governança de TI no iESGo



- Em matéria publicada dia 10 de outubro de 2024, no site da própria UnB ([clique aqui](#)), Denise Imbroisi, então Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional, aponta que “É importante lembrar que não houve recursos da Fonte do Tesouro para investimentos em 2021 e que, em 2024, os recursos de investimento previstos são apenas do PAC [Programa de Aceleração do Crescimento], destinados exclusivamente a novas obras”. Ela ressalta, ainda, que a UnB tem investido seus recursos próprios na atualização e expansão do seu parque tecnológico e no desenvolvimento de soluções inovadoras.
- **Atualização da PoSIC e PGTIC – processo SEI nº 23106.095996/2024-26:** A Política de Segurança da Informação (PoSIC) e a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC) foram atualizadas e tiveram sua aprovação referendada no Comitê. A atualização fez-se necessária para adequação dos normativos não mais vigentes para os válidos atualmente, bem como pequenas correções de siglas e nomes de órgãos da própria Universidade que sofreram alteração desde a publicação destas políticas. A PoSIC foi publicada através da Resolução da Câmara de Planejamento e Administração nº 01/2024 (11969769), enquanto a PGTIC foi publicada através da Resolução da Câmara de Planejamento e Administração nº 02/2024 (11969838).

Além disso, ao longo das 4 reuniões datadas de janeiro, abril, setembro e outubro, ocorreram discussões acerca de(a):

- Elaboração do normativo da gestão de ativos da UnB;
- Impactos causados com a redução do espaço de armazenamento em nuvem estipulado pela Microsoft;
- Cláusulas de segurança em contratos administrativos, para entrar em consonância com a LGPD;
- Adoção da MFA no SEI e no SIG-UnB;
- Recomendação da ampla adoção do *Active Directory (AD)* nas áreas administrativas e acadêmicas.

Ademais, todas as reuniões citadas geraram atas dos assuntos debatidos, que podem ser acessadas em sua versão completa acessando o processo 23106.085134/2022-23.

5.1. Comitê de TI da UnB - (CTI-UnB)

O Comitê de TI da UnB – (CTI-UnB) foi instituído pelo Ato da Reitoria nº 1260/2018 (2926041) e revogado pelo Ato da Reitoria nº 1001/2021 (7216546).



5.2. Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da UnB – PGTIC

A Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da UnB (PGTIC) foi atualizada em 2024 por meio da **Resolução da Câmara de Planejamento e Administração nº 01/2024**. Seus objetivos incluem:

- I. promover o uso eficaz, eficiente e aceitável da TIC na finalidade essencial de ensino, pesquisa e extensão da UnB;
- II. promover alinhamento entre as reconhecidas boas práticas de governança e gestão de TIC às estratégias, planos e processos de TIC da UnB;
- III. fomentar a integração e a otimização dos recursos de TIC entre as unidades da UnB;
- IV. definir formalmente, no âmbito da UnB:
 - a) os princípios e as diretrizes para a governança de TIC;
 - b) os papéis e responsabilidades dos envolvidos nas tomadas de decisões sobre TIC;
 - c) as estruturas envolvidas na governança de TIC; e
 - d) os mecanismos de transparência e prestação de contas dos investimentos de recursos públicos aplicados em iniciativas de TIC.

Para acessar a resolução na íntegra, acesse o processo SEI 23106.095996/2024-26 (11969769).

5.3. Política de Segurança da Informação e Comunicação da UnB – PoSIC

A Política de Segurança da Informação e Comunicação da UnB (PoSIC) foi atualizada em 2024 por meio da **Resolução da Câmara de Planejamento e Administração nº 02/2024**. Seus objetivos incluem:

- Instituir princípios e diretrizes de Segurança da Informação e Comunicações - SIC no âmbito da UnB, com o propósito de diminuir a exposição ao risco a níveis que garantam a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações e comunicações que suportam os objetivos estratégicos e as atividades precípuas de ensino, pesquisa e extensão desta Universidade.

Para acessar a resolução na íntegra, acesse o processo SEI 23106.095996/2024-26 (11969838).

5.4. PDTIC 2023-2028

O PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) 2023-2028 da UnB é um instrumento de planejamento e controle da aplicação dos recursos e investimentos



em TIC. Ele alinha as necessidades tecnológicas da Universidade de Brasília com os objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2028. O plano visa otimizar a governança, a produtividade e o desenvolvimento organizacional da área de TIC, assegurando transparência e melhoria contínua.

Os principais objetivos e diretrizes do PDTIC 2023-2028 incluem:

- Melhorar a alocação e o aproveitamento dos recursos de TIC nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão;
- Promover a produtividade e a qualidade de vida dos colaboradores;
- Realizar contratações e aquisições de TIC em conformidade com as normas legais e recomendações da Administração Pública Federal;
- Otimizar o retorno dos investimentos em TIC;
- Alinhar a governança de TIC com os objetivos institucionais da UnB.

Outros aspectos fundamentais incluem:

- Atualização tecnológica e integração dos sistemas de informação;
- Melhoria contínua da infraestrutura de TIC;
- Aperfeiçoamento dos processos de governança e aquisição de TIC.

Na tabela 1, destacam-se os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas para o ano de 2024:

Metas					
ID	Descrição da Meta	Valor do Indicador	Valor alcançado	Descrição do Indicador	Prazo
M1	Implementar Painel de Monitoramento do PDTI/PDI	100%	100%	Somatório das ações realizadas	2024
M2	Implementar Painel de Monitoramento de Riscos	100%	70%	Somatório das ações realizadas	2024
M3	Implementar Painel de Contratações de TI	100%	65%	Somatório das ações realizadas	2024
M4	Implementar Painel de Gestão de Contratos de TI	100%	0%	Somatório das ações realizadas	2024
M5	Capacitar novos servidores da STI	100%	100%	Quant. de novos servidores capacitados/Quant. de novos servidores x 100	2024
M6	Atender com satisfação os usuários dos serviços ofertados pela STI.	91%	98,36%	Quantidade de respostas satisfatórias (ótimo e bom) / Quantidade de pesquisas de satisfação respondidas * 100	2024



M7	Atualizar a tecnologia dos sites institucionais da UnB	92%	15%	Solicitações de migração de sites atendidas / Quantidade de solicitações realizadas * 100	2024
M8	Aprimorar sistemas integrados de gestão	80% das solicitações atendidas no prazo	100% das solicitações atendidas no prazo	Quantidade de chamados atendidos dentro do prazo/quantidade de chamados abertos * 100	2024
M9	Atender dentro do prazo as solicitações de serviços de TIC	91%	95,66%	Quantidade solicitações atendidas dentro do prazo / Quantidade solicitações * 100	2024
M10	Executar atualização de SO das VMS	80%	70%	Qtd de VMS com SO atualizados / Qtd de VMS existentes atualizáveis * 100	2024
M11	Aprimorar os controles de segurança cibernética e implementar as boas práticas em segurança de tecnologia da informação e comunicação.	02 ações	90%	Número de ações planejadas/programadas no PDTIC	2024
M12	Implementar normas, políticas e planos de TI.	7 normas, políticas e planos	90%	Somatório das normas implementadas	2024
M13	Manter a disponibilidade de armazenamento para a UnB manter a disponibilidade dos serviços críticos.	95%	95%	Disponibilidade calculada pela ferramenta de monitoramento em uso na STI	2024

Tabela 1 – Metas estabelecidas para 2024

O PDTIC foi aprovado na 5ª Reunião do Comitê de Governança Digital (CGD), por meio da [Resolução nº 0001/2024](#), e será revisado anualmente para incorporar novas demandas e manter seu alinhamento estratégico com o PDI.

6. Contratações mais relevantes de recursos de TIC

Em 2024, foi realizada a contratação de uma solução abrangente em tecnologia da informação e comunicação para a expansão e modernização da rede sem fio da Universidade de Brasília (UnB). Essa iniciativa incluiu o fornecimento de pontos de acesso (Access Points - APs) para ampliar e melhorar os serviços de conectividade sem fio na instituição. Além dos equipamentos, o contrato abrange suporte técnico especializado, extensão de garantia, travas de segurança e treinamento voltado à operação e gestão da solução corporativa de rede sem fio, garantindo não apenas a qualidade do serviço, mas também a capacitação das equipes responsáveis e a segurança da infraestrutura.



Ainda em 2024, foi de grande importância a manutenção de contratos estratégicos que atendem a quase todos os setores da instituição. Entre os principais serviços contratados, destacam-se:

- **Outsourcing de impressão**, que garante eficiência e economia na gestão de documentos;
- **Serviços de atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TI**, cujo contrato foi prorrogado para assegurar a continuidade das operações e a qualidade do suporte técnico;
- **Solução em nuvem de comunicação unificada**, abrangendo funcionalidades de telefonia, videoconferência e mensagens instantâneas, fundamentais para promover a integração e a colaboração entre equipes.

Esses contratos reforçam o compromisso da instituição com a continuidade e a eficiência de serviços essenciais para suas atividades diárias, garantindo suporte tecnológico de alto nível e conectividade avançada.

As informações detalhadas sobre os contratos em execução e os que foram iniciados ao longo do ano estão disponíveis no Capítulo 2 - [Gestão de Licitações e Contratos](#).

7. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados (benefícios e impactos) na área de TIC e nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação

No ano de 2024 a STI finalizou projetos iniciados em anos anteriores, deu início a novos projetos, bem como deu continuidade a outros com ciclo de vida mais longos. Para acessar os projetos executados pela STI, [clique aqui](#).

8. Política de Segurança da Informação - PoSIC

A Política de Segurança da Informação (PoSIC) foi atualizada em 2024 por meio da **Resolução da Câmara de Planejamento e Administração nº 02/2024**. A PoSIC considera o que dispõe Leis e Decretos Federais vigentes que tratam da Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI) e da Gestão de Segurança da Informação e Comunicação (GSIC) nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF).

Para acessar a resolução na íntegra, [clique aqui](#).

9. Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR



Como parte integrante da PoSIC, a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) da UnB foi estabelecida por meio do [Ato nº 41/2019](#), emitido pela Direção da Secretaria de Tecnologia da Informação e seus integrantes designados por meio do [Ato nº 110/2023](#). As responsabilidades e competências desta equipe estão detalhadamente descritas no [Art. 13º do Ato nº 41/2019](#).

A ETIR da UnB atua no modelo “Autonomia Compartilhada”, exige um time com conhecimento multidisciplinar formado por integrantes das áreas técnicas da STI e visam sempre o aprimoramento dos mecanismos de Segurança da Informação da UnB. A ETIR conduziu migração do sítio etir.unb.br para ambiente Wordpress e atualizou continuamente o conteúdo do sítio com novas orientações acerca de boas práticas em segurança da informação e comunicação além de constantes alertas sobre vulnerabilidades descobertas em ativos de Tecnologia da Informação (TI) utilizados na UnB.

No decorrer de 2024, a ETIR da UnB atuou ativamente sobre notificações de incidentes cibernéticos do Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil (CERT.br) e Centro Integrado de Segurança Cibernética do Gov.Br (CISC Gov Br). As notificações do CISC Gov Br se concentraram nas possíveis credenciais comprometidas, identificadas com auxílio de monitoramento ativo que utiliza indexadores de mecanismos de busca na Internet. Foram expostas nestas notificações possíveis credenciais comprometidas sobre o domínio unb.br, e exigiu um bom esforço junto às equipes técnicas da STI no desenvolvimento de rotina automatizada para certificação de credenciais.

10. Plano de Contingência

O plano de contingência, que deve ser acionado imediatamente após a identificação de situações imprevistas e emergenciais nos serviços críticos de TI da UnB, demanda atualizações periódicas. Para reduzir riscos, minimizar danos, aumentar a confiabilidade e resiliência, assegurar conformidade regulatória, reduzir custos e fortalecer a imagem institucional, a STI tem trabalhado ativamente para elevar o nível de maturidade nessa área. Esse esforço inclui a implementação de uma infraestrutura computacional de alta disponibilidade, alinhada a normas e padrões reconhecidos, como a ISO 22301 (Gestão de Continuidade de Negócios), ISO 27001 (Segurança da Informação), Governança de TI, NIST Cybersecurity Framework e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

11. Informações complementares sobre serviços de infraestrutura de rede, suporte ao usuário, segurança da informação, gestão de riscos e continuidade dos serviços críticos



A Coordenação de Segurança da Informação (CSI) da STI continuou trabalhando com número reduzido de servidores, no entanto, a coordenação recebeu dois novos servidores já no final do exercício de 2024. A coordenação atuou ativamente na atualização de políticas e produção de normativos complementares à PoSIC, as quais visam dar sustentabilidade às atividades da STI e conformidade legal. Em um contexto mais amplo, os normativos complementares que a PoSIC expõe no âmbito da Gestão de Segurança da Informação e Comunicação (GSIC) se baseia em 5 pilares:

- i. Gestão de Riscos
- ii. Gestão de Continuidade
- iii. Gestão de Incidentes e
- iv. Gestão de Continuidade

No ano de 2024 foram feitas adequações nos quatro primeiros documentos supracitados, os quais demandam apreciação interna da STI para submeter apreciação e aprovação no CGD, restando assim, a produção do documento de Gestão de Conformidade. Considerando escopos técnicos específicos, a CSI ainda trabalhou sobre outros normativos complementares como Gestão de Registros (Logs) para auditoria em ativos críticos de TIC da UnB, acerca da difusão de sites web da UnB, Gestão de Vulnerabilidade, norma de uso de serviço VPN, Fluxograma de Gestão de Incidentes Cibernéticos (adequação), os quais visam direcionar a UnB na adoção de melhores práticas quanto à GSIC.

A Coordenação de Redes e Infraestrutura (CRI) conduziu necessários planejamentos de contratações no sentido de atualização/ampliação da infraestrutura de seu domínio. A Rede de Dados da UnB (REDUnB) passou por atualização tecnológica de seus equipamentos de núcleo, distribuição e de acesso. A rede sem fio institucional também recebeu importante atenção e investimentos no sentido de atualização tecnológica, no entanto, as ações ainda estão em pleno curso e alcançará o próximo ano de 2025. No âmbito do Sistema de Comunicação Integrada (SCI), foi promovido treinamento para a comunidade no uso da solução.

A Coordenação de Serviços Especializados (CSE) conduziu importantes planejamentos de contratações, dentre eles o de armazenamento suplementar para ambiente Office 365. Trabalhou incessantemente na aplicação de camada adicional de segurança sobre plataforma Office 365, o Múltiplo Fator de Autenticação (MFA), e aplicou em todas as contas de servidores, alunos e contas funcionais, diminuindo vertiginosamente o volume de contas hackeadas. Colaborou ativamente no esforço conjunto para aplicação do MFA no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no desenvolvimento de rotina automatizada para certificação de credenciais apontadas como comprometidas e na atualização de softwares Microsoft (Windows Server e SQL Server).

A Coordenação de Data Center (CDC) trabalhou em planejamentos de contratações muito sensíveis, dentre eles a contratação de serviços especializados em TIC, sobre a



manutenção e suporte de sala cofre e no-breaks. Colaborou nas ações de atualizações de softwares Microsoft, atuou sobre plataforma que cria possibilidade de usuários específicos gerenciarem ambientes de virtualização.

No âmbito do atendimento a chamados de TI, por meio do sistema de gerenciamento de serviços de TI disponível no endereço www.servicostic.unb.br, em 2024 a STI atendeu 28.814 chamados que foram solicitados pelas diversas unidades acadêmicas/administrativas da UnB. Desse total, 95,66% dos chamados foram resolvidos dentro do prazo de atendimento definido (SLA acordo de nível de serviço) e somente 4,33% ultrapassaram este tempo, conforme demonstram as figuras 5 e 6:



Controle de SLA Sintético por SLA (Data de encerramento)

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data de Extração: 02/01/2025

08:29:33

Contrato: Todos

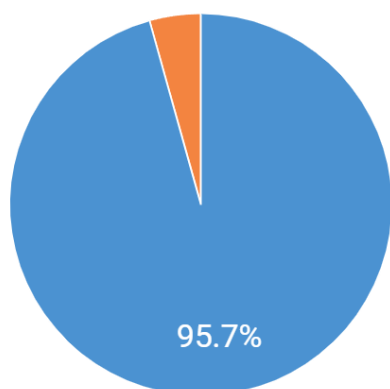
Grupo: Todos

Acordo Nível de Serviço: Todos

SLA: Todos

Acordo de Nível de Serviço	No Prazo	%	Fora do Prazo	%	Total de Chamados
SLA - 02 Horas	25	100 %	0	0,00%	25
SLA - 04 Horas	1441	83.19 %	291	16.8 %	1732
SLA - 09 Horas	319	94.94 %	17	5.05 %	336
SLA - 12 Horas	12016	97.52 %	305	2.47 %	12321
SLA - 135 Horas	10	76.92 %	3	23.07 %	13
SLA - 14 Horas	1	100 %	0	0,00%	1
SLA - 16 Horas	2	100 %	0	0,00%	2
SLA - 18 Horas	14	100 %	0	0,00%	14
SLA - 24 Horas	2400	97.56 %	60	2.43 %	2460
SLA - 36 Horas	181	100 %	0	0,00%	181
SLA - 48 Horas	10551	95.13 %	540	4.86 %	11091
SLA - 72 Horas	32	100 %	0	0,00%	32
SLA - 8 Horas	6	85.71 %	1	14.28 %	7
SLA - Diversos	567	94.65 %	32	5.34 %	599

Figura 5 – Controle de SLA Sintético por SLA (data de encerramento)



● Total no prazo ● Total fora do prazo

Chamados atendidos no período	Dentro do SLA	Fora do SLA	Faixa de disponibilidade alcançada
28814	27565	1249	95.66 %
100%	95.66 %	4.33 %	

Figura 6 - Relatório Controle de SLA – ID 574



Referente a qualidade e satisfação dos serviços prestados pela STI, dentro do quantitativo de pesquisas respondidas, 11,47% consideraram os serviços prestados pela STI como “Ótimo”, 0,25% consideram como “Bom”, 0,05% consideram como “Regular” e apenas 0,14% consideram o serviço como “Ruim”. No entanto, a STI considera necessário fortalecer o trabalho de atendimento ao usuário e é necessário conscientizá-los a registrarem o seu nível de satisfação frente às atuações das equipes de 1º, 2º e 3º níveis para cada chamado aberto, conforme a figura 7:



UnB

Pesquisa de Satisfação - Quantitativo

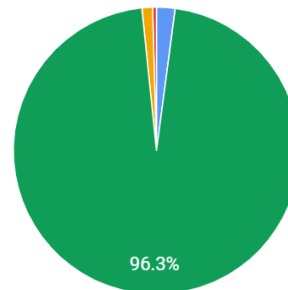
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Contrato: Todos

Grupo: Todos

Nota de Avaliação: Todas

Avaliação	Quantidade de solicitações	%
Ruim	41	0.14%
Regular	15	0.05%
Bom	72	0.25%
Ótimo	3306	11.47%
Sem Avaliação	25380	88.08%
Total	28814	



● Bom(2.1%) ● Ótimo(96.27%) ● Ruim(1.19%) ● Regular(0.44%)

Figura 7 -Relatório Controle de SLA – ID 575



CAPÍTULO 2 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12. Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizadas

Em todos os processos de contratação e aquisição de bens e serviços de TI são seguidas as orientações da Secretaria de Gestão Digital do Ministério da Economia – SGD/ME, bem como adequações dos fluxos de processos desenvolvidos por esta secretaria a realidade na universidade. Vejamos quais fluxos e pontos de controle são seguidos nos processos de compra que contribuem no controle e prevenção de irregularidades ou falhas em nossos processos de aquisições e contratações de bens e serviços de TI.

O processo de contratação de TI funciona em 3 fases distintas, ou seja, Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato, conforme figura 8. No caso, a participação e influência da Divisão de Aquisições e Contratações de TIC - DACTIC é maior e mais evidente nas duas primeiras. Contudo, na gestão de contratos, ela auxilia os gestores em algumas atividades.

A figura 9 demonstra as etapas do planejamento das contratações de TIC, que envolvem:

- **Instituição da equipe de planejamento da contratação:** Fase responsável pela indicação dos integrantes requisitantes, técnicos e administrativos que elaboram os artefatos da contratação, detalhado na figura 10;
- **A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP):** O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação, conforme detalhamento na figura 11; e
- **A elaboração do Termo de Referência (TR) / Projeto Básico:** O TR / Projeto Básico tem por objetivo apresentar de forma clara e detalhada as condições, os requisitos e os parâmetros para a execução de um serviço, projeto ou compra, servindo como um documento formal que orienta a contratação, definindo as responsabilidades, as etapas, os prazos, os custos e as condições a serem atendidas pelas partes envolvidas (contratante e contratado), conforme fluxo detalhado na figura 12.

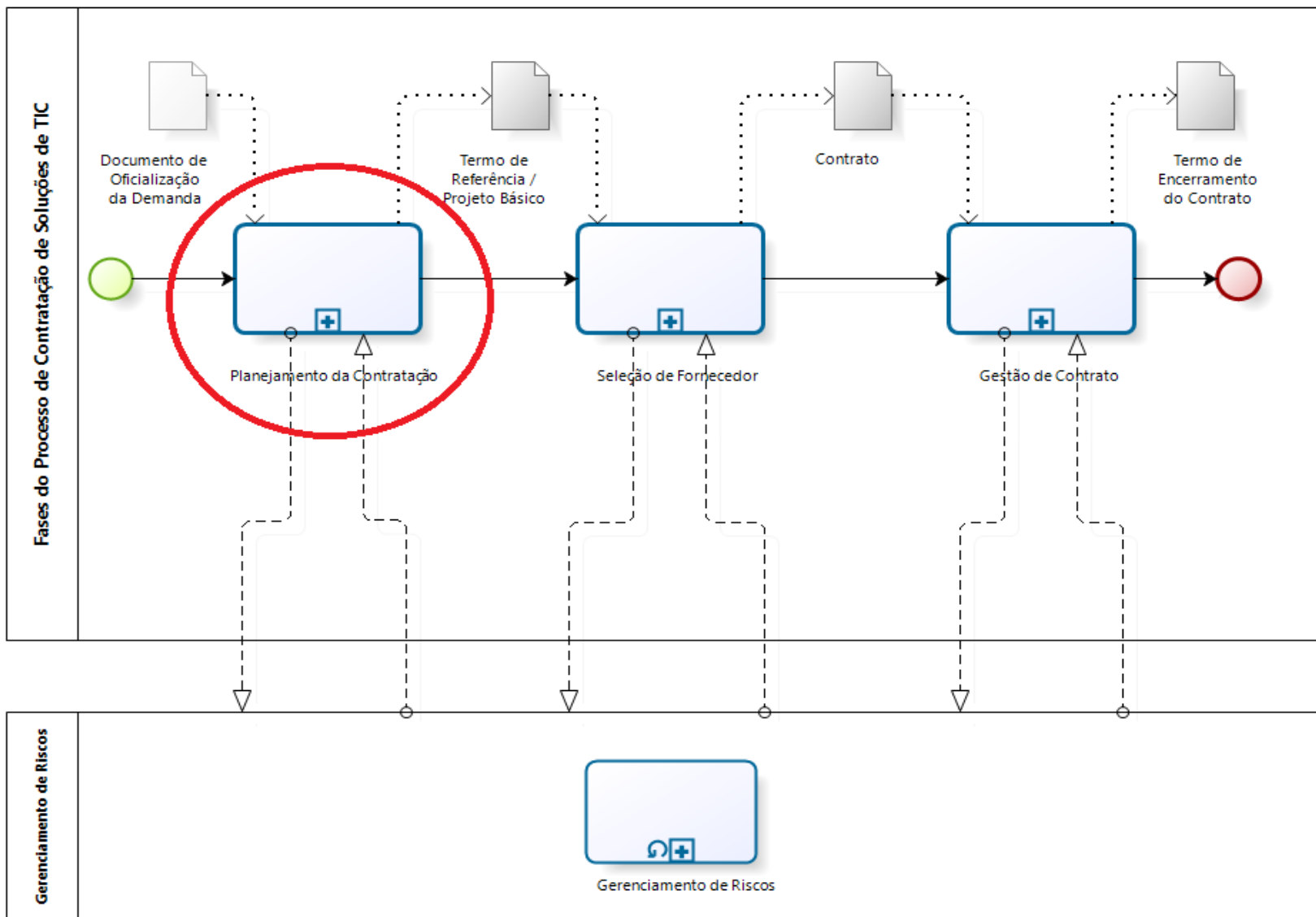


Figura 8 - Fases do Processo de Contratação de Soluções de TIC

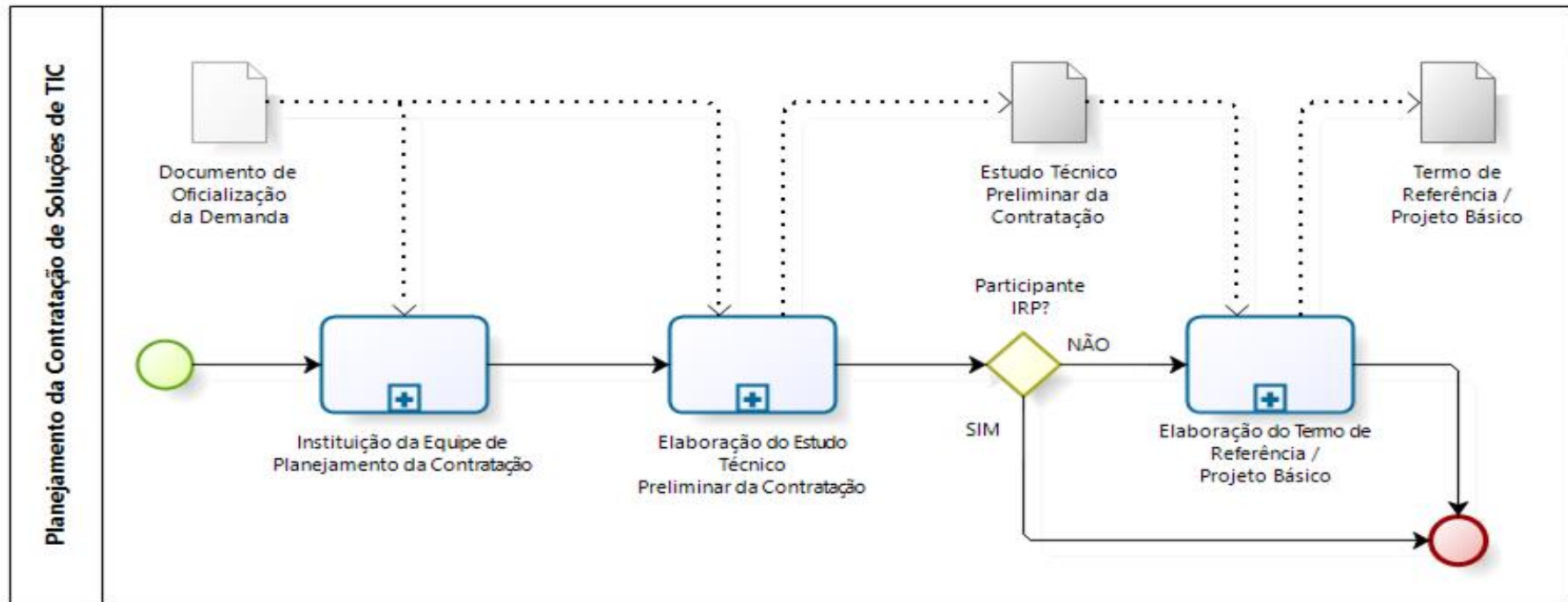


Figura 9 – Planejamento da Contratação de Soluções de TIC

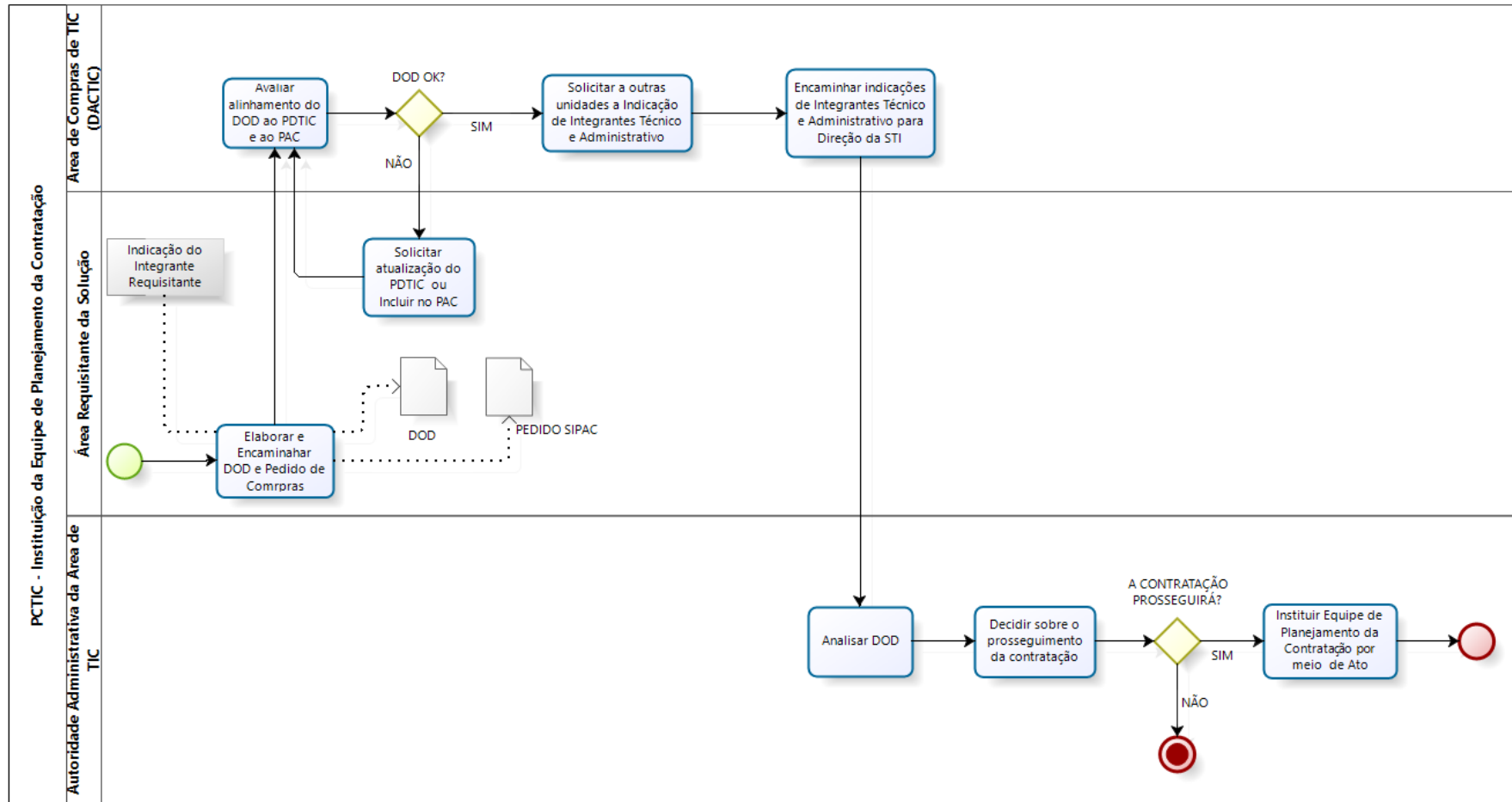
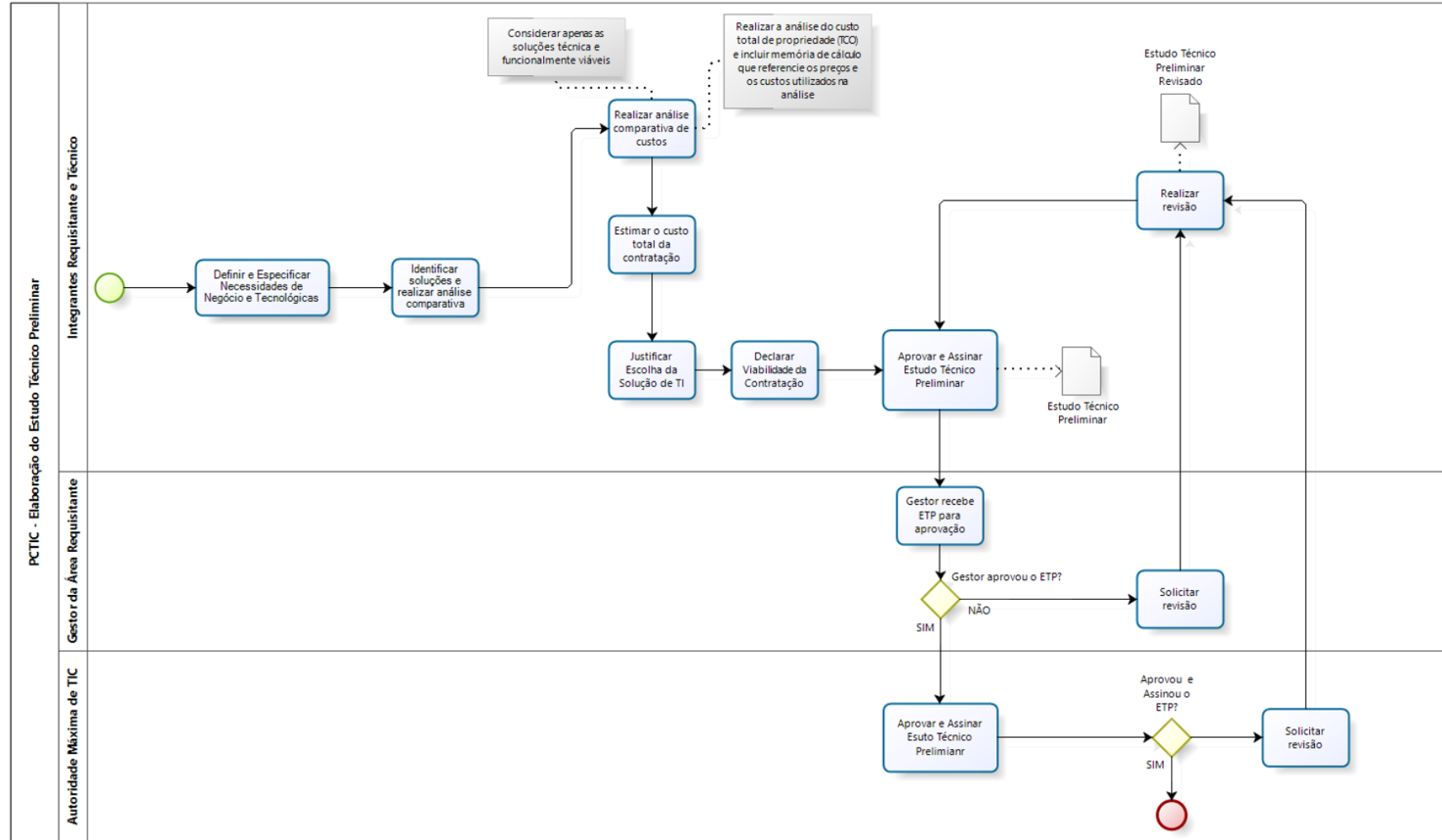


Figura 10 - Instituição da equipe de planejamento da contratação



Figura

11 - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

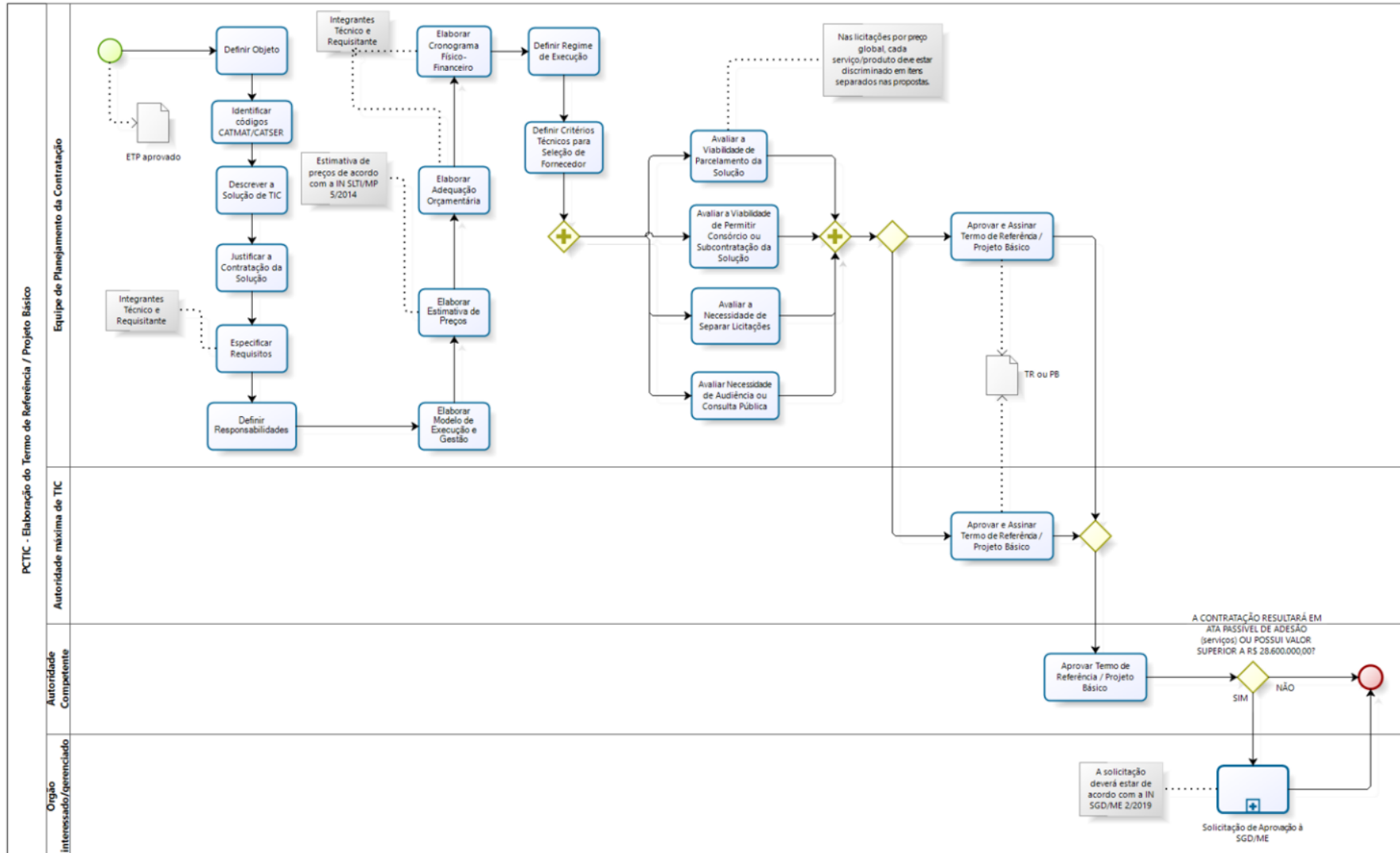


Figura 12 - Elaboração do Termo de Referência / Projeto Básico



Os processos de contratação de Tecnologia da Informação (TI) seguem o rito estabelecido pela Instrução Normativa nº 94/2022. Para garantir a conformidade e a padronização, são utilizados *templates* específicos em cada etapa do processo, facilitando a avaliação e a checagem dos documentos apresentados.

Ao receber a documentação correspondente a uma etapa específica, como o Estudo Técnico Preliminar (ETP), é realizada uma análise detalhada para verificar se todas as informações exigidas estão presentes e se são coerentes com os requisitos estabelecidos. Caso sejam identificadas inconsistências ou ausência de informações, o processo é devolvido à equipe de contratação responsável ou ao setor demandante, para que sejam realizados os ajustes necessários antes de prosseguir para a próxima etapa.

Esse procedimento assegura que as contratações sejam conduzidas com eficiência, transparência e aderência aos normativos vigentes, contribuindo para a qualidade e a segurança das aquisições de TI.

Além de avaliação e checagens específicas de cada etapa do processo de contratação de TIC se faz uma checagem geral sobre todo o rito processual para seguir para licitação ou finalização da contratação em se tratando de contratações diretas, seguindo os parâmetros descritos na lei de licitações, Lei nº 14.133/2021, bem como outras leis e normas aplicáveis nas contratações públicas.

13. Resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviços ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição ou contratação;

Natureza da Despesa da Contratação	Soma de Valor do contrato
339030.17 - MATERIAL DE TIC	34.000,00
339039.58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.501.503,65
339039.83 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	5.367.201,12
339040.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	5.269.987,65
339040.07 - MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES	2.833.140,00
339040.10 - SUPORTE A USUARIOS DE TIC	2.218.215,06
339040.12 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	701.600,00
339040.21 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	68.894,00
339040.23 - EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL	27.100,00
449040.05 - AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	1.228.800,00
449052.35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	608.800,00



449052.37 - EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE & 339040 SERVIÇOS DE TIC	9.309.176,00
Total Geral	29.168.417,48

Tabela 2 – Natureza da despesa da contratação/valor contratado

Natureza da Despesa da Contratação	Contagem de Valor do contrato
339030.17 - MATERIAL DE TIC	1
339039.58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1
339039.83 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	1
339040.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	14
339040.07 - MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES	1
339040.10 - SUPORTE A USUARIOS DE TIC	1
339040.12 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	1
339040.21 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	3
339040.23 - EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL	2
449040.05 - AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	1
449052.35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	1
449052.37 - EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE & 339040 SERVIÇOS DE TIC	15
Total Geral	42

Tabela 3 – Natureza da despesa da contratação/quantidade de contratos

Área demandantes ou Favorecidas com a contratação	Soma de Valor do contrato
BCE	15.600,00
CDS	105.214,00
CEAD	23.103,00
CER	20.994,00
DAA	38.000,00
DCF	12.457,68
DEG	2.833.140,00
DGP/DAP	27.100,00
Diversos setores da UnB	2.445.746,00
DPI	86.351,28
FAC	5.475.250,00
FCE/CTI	83.510,00
FCI/INFO	30.479,00
FGA	101.672,00
HVET	17.952,00
IG	207.978,33
IG/SIS	280.871,99
INFRA	210.032,00
INFRA/CAdm	10.477,95



IPOL	30.479,00
IREL	29.504,00
Obras entregues em 2024	554.599,00
REITORIA	232.556,00
SAA	9.900,00
STI	1.111.600,00
STI/CDC	3.755.063,12
STI/CGESP/ADM	29.320,00
STI/CRI	869.344,00
STI/CSE	34.000,00
Todos os setores	10.486.123,13
Total Geral	29.168.417,48

Tabela 4 - Áreas demandantes/favorecidas com a contratação

1.1. Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações e a especificação dos tipos de serviços contratados e/ou adquiridos

Nº do Contrato	Ano do Contrato	OBJETO	Valor do contrato
507/2019	2019	Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI) compreendendo os itens planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados ao atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TI da Fundação Universidade de Brasília (FUB) situada no Distrito Federal	2.218.215,06
512/2021	2021	Contratação de Serviço de Outsourcing de impressão, englobando impressoras e multifuncionais mono e policromáticas distribuídas geograficamente pelas unidades acadêmicas/administrativas	5.367.201,12
515/2021	2021	Contratação de serviços em solução em nuvem de comunicação unificada (telefonia, videoconferência e mensagens instantâneas), utilizando-se de tecnologia VoIP, composta por equipamentos, licenças, instalação, manutenção preventiva, corretiva e perfectiva, ligações internas, locais, nacionais e internacionais com franquia de minutagem para serviços de STFC para telefones fixos e móveis, assim como serviço de gestão da solução, usando como unidade de medição a unidade de serviço em nuvem para o item 1 e unidade de ramal para o item 2	1.501.503,65
501/2021	2021	Fornecimento, instalação, treinamento, configuração e garantia de switches de alto desempenho e outros para atender a (FUB).	608.800,00
523/2022	2022	Contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças de software de virtualização de servidores e de rede, renovação e upgrade de licenças existentes, suporte e treinamento necessários para Fundação Universidade de Brasília (FUB)	1.111.600,00



505/2024	2024	Contratação de serviço de apoio especializado nas atividades necessárias ao suporte negocial, customização e sustentação do Sistemas Institucionais Integrados de Gestão (SIG)	2.833.140,00	
507/2024	2024	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva da solução de Fire	1.070.000,00	
532/2024	2024	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva da solução de Firewall FortiGate da Universidade de Brasília - UnB	1.228.800,00	
509/2024	2024	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de fornecimento de pontos de acesso (Access Points - APs), suporte técnico, extensão de garantia, travas de segurança e treinamento para a solução corporativa de rede sem fio da Universidade de Brasília (UnB).	143.354,00	
511/2024	2024		81.802,00	
514/2024	2024		19.870,00	
515/2024	2024		232.556,00	
516/2024	2024		105.214,00	
Total R\$ 9.309.176,00				
519/2024	2024		30.479,00	
522/2024	2024		29.320,00	
523/2024	2024		30.479,00	



524/2024	2024		23.103,00
525/2024	2024		83.510,00
526/2024	2024		5.475.250,00
528/2024	2024		29.504,00
529/2024	2024		24.390,00
531/2024	2024		2.445.746,00
535/2024	2024		554.599,00
521/2024	2024	Contratação emergencial de espaço de armazenamento adicional em nuvem na plataforma Office 365 Licença Educacional A1 da Microsoft.	590.403,30
508/2024	2024	Fornecimento da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação consistente de subscrições de licenças de uso de softwares Microsoft, na modalidade EES Acadêmico, direcionadas a servidores de dados, com direito de atualização e suporte, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.	1.456.263,12
530/2024	2024	Contratação dos serviços inerentes à conectividade da UnB para a Internet, interconexão de unidades geograficamente afastadas do Campus Darcy Ribeiro e hospedagem, instalação e manutenção de 2 (dois) Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) Moodle	701.600,00
VALOR TOTAL CONTRATOS RELEVANTES			27.996.702,25

Tabela 5 - Contratações mais relevantes

As contratações realizadas em 2024, bem como, já em andamento, estão vinculadas aos macro-objetos transversais “Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura física e



tecnológica” e “Promover a sustentabilidade ambiental” do PDI-UnB 2023-2028, bem como aos objetivos estratégicos de TIC da UnB, elencados no PDTIC-UnB 2023-2028, e listados a seguir:

- **OETIC1:** Aprimorar o alinhamento, planejamento, organização e entrega dos serviços de TIC para atender com excelência as atividades da UnB.
- **OETIC2:** Ampliar a participação no ciclo de vida das políticas e serviços públicos, contribuindo para o desenvolvimento do ensino superior público e a sociedade.
- **OETIC3:** Aperfeiçoar a governança de TIC, promovendo a adoção de padrões tecnológicos, soluções eficientes e o cumprimento da legislação.
- **OETIC4:** Aprimorar o processo de aquisições, contratações e implementação de sistemas e serviços de TIC, garantindo sua eficácia e eficiência.
- **OETIC5:** Aprimorar o suporte, a operação e a gestão das soluções de TIC, visando uma entrega tempestiva e de qualidade, objetivando garantir o efetivo atendimento às demandas de TIC, melhorando a disponibilidade, qualidade e prontidão dos sistemas e serviços.
- **OETIC6:** Investir na capacitação e gestão de pessoas de TIC, visando garantir uma equipe qualificada e preparada para os desafios tecnológicos.
- **OETIC7:** Promover a atualização tecnológica da infraestrutura de TIC da UnB, garantindo sua segurança, conectividade e qualidade.
- **OETIC8:** Aprimorar a comunicação entre as áreas responsáveis pela TIC e a comunidade da UnB, visando uma interação eficaz e alinhada com os objetivos da universidade, objetivando garantir transparência, segurança e conformidade na gestão da informação e comunicação.

Em quase sua totalidade os referidos contratos foram celebrados pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e têm com a finalidade a melhoria da infraestrutura tecnológica da UnB, visando a melhoria dos serviços, e, com isso, viabilizar que a instituição alcance seus objetivos finalísticos.

Neste sentido, os contratos públicos são destinados a ampliar, modernizar e manter a infraestrutura física e tecnológica de uma instituição e desempenham um papel fundamental na garantia da eficiência, da qualidade e da continuidade dos serviços públicos.

14. Propósitos Estratégicos na Administração de Contratos Públicos

Ao investir em infraestrutura moderna e bem mantida, as instituições públicas podem oferecer serviços de melhor qualidade à sociedade, como saúde, segurança, transporte, em



especial no caso da UnB, educação. Dessa forma, a gestão eficiente das contratações implica em uma melhoria da qualidade dos serviços:

- **Aumento da eficiência:** Infraestrutura adequada e tecnológica contribui para a otimização de processos, a redução de custos e o aumento da produtividade dos servidores.
- **Adaptação às novas tecnologias:** A modernização da infraestrutura permite que as instituições acompanhem as inovações tecnológicas, tornando-as mais competitivas e eficientes.
- **Garantia da continuidade dos serviços:** A manutenção preventiva da infraestrutura evita interrupções nos serviços públicos, garantindo a segurança e o bem-estar do público-alvo da instituição.
- **Desenvolvimento econômico e social:** Investimentos em infraestrutura geram empregos, estimulam a economia local e contribuem para o desenvolvimento social da região.

15. Principais desafios da Gestão das Contratações

- **Planejamento:** É fundamental um planejamento detalhado e eficiente para garantir que os investimentos em infraestrutura sejam direcionados às áreas mais necessitadas e que os recursos sejam utilizados de forma otimizada.
- **Transparência:** A execução desses contratos deve ser pautada pela transparência, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma correta e que não haja desvios.
- **Qualidade:** A qualidade dos serviços e produtos contratados é essencial para garantir a durabilidade e a eficiência da infraestrutura.
- **Sustentabilidade:** É importante considerar aspectos ambientais e sociais na execução dos projetos, buscando soluções sustentáveis e que beneficiem a comunidade.

Em resumo, os contratos públicos para infraestrutura são instrumentos importantes para o desenvolvimento do país e para a melhoria da qualidade de vida da população. Ao garantir a eficiência, a qualidade e a continuidade dos serviços públicos, esses contratos contribuem para UnB promover o crescimento econômico e social de nossa região.

16. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização da contratação direta

TIPO DE CONTRATAÇÃO	Soma de Valor do contrato	Quantidade de contratos
---------------------	---------------------------	-------------------------



INEXIGIBILIDADE, INC. I, ART. 74, LEI Nº 14.133/2021	660.395,28	7
DISPENSA, INC. II, ART. 75, LEI Nº 14.133/2021	697.997,30	7
DISPENSA, INC. VIII, ART. 75, LEI Nº 14.133/2021	10.477,95	1
DISPENSA, INC. XV, ART. 75, LEI Nº 14.133/2021	701.600,00	1
Total Geral	2.070.470,53	16

Tabela 6 – Tipo de Contratação

17.Principais metas alcançadas e não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.

No exercício de 2024 foram realizadas muitas contratações relevantes para a Universidade de Brasília visando a melhoria da infraestrutura tecnológica. Destacamos a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de fornecimento de pontos de acesso (Access Points - APs) que irá ampliar e melhorar os serviços de conectividade sem fio na instituição, bem como, outras contratações switches, ampliação do espaço de armazenamento em nuvem, licenças de Windows Serve, Firewall FortiGate, serviços de conectividade de internet, dentre outros. Além, foi importante a manutenção de contratos de serviços que hoje atendem a quase todos os setores da instituição como: Outsourcing de Impressão; serviços de atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TI (prorrogado); solução em nuvem de comunicação unificada (telefonia, videoconferência e mensagens instantâneas).

Como metas não alcançadas neste exercício de 2024, mas que estão em fase de licitação que entendemos serem relevantes para a UnB, destacamos: Registro de Preços para celebração de Ata para fornecimento de microcomputadores, notebooks e tablets; Novo contrato de serviços de atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TI.

Com foco nos principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios, entendemos que as contratações públicas são essenciais para o funcionamento da administração pública, pois envolvem a aquisição de bens, serviços e obras para atender às demandas da sociedade. No entanto, o setor enfrenta desafios como a falta de transparência e a necessidade de garantir o uso correto dos recursos.

Alguns dos desafios e perspectivas para o setor de contratações públicas são:

- **Governança:** É preciso garantir a governança eficiente e transparente para assegurar o uso correto dos recursos.
- **Transparência:** A administração pública precisa ser mais transparente para promover uma cultura de acesso à informação e uma gestão mais eficiente.
- **Otimização de recursos:** É preciso otimizar a distribuição de recursos para atender a áreas como saúde, segurança e educação.



- **Tendências:** Algumas tendências para o setor público são a gestão por resultados, a inclusão e equidade, a sustentabilidade, a inteligência de decisão e o governo digital.

Para melhorar a gestão de pessoas no setor público, algumas estratégias são:

- Modernizar os processos de RH;
- Desenvolver e capacitar continuamente;
- Promover a valorização dos profissionais de compras;
- Foco no bem-estar e saúde mental;
- Adotar lideranças inspiradoras;
- Feedback contínuo;
- Flexibilidade e trabalho remoto.



CAPÍTULO 3 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

18.Principais ações, projetos e programas iniciados, em desenvolvimento e/ou concluídos no decorrer do exercício, especificando sua respectiva relevância para a área de atuação da unidade, os valores aplicados e os resultados e impactos decorrentes

Contratação de Espaço em Nuvem - Office 365 A1: O projeto consistiu na contratação de 300 TB adicionais no ambiente Microsoft Office 365 para suporte às atividades administrativas, acadêmicas e de pesquisa da Universidade de Brasília (UnB), atendendo à limitação de espaço de armazenamento imposta pela Microsoft a partir de 01 de agosto de 2024. A execução garantiu a continuidade dos serviços e aplicativos da plataforma O365, assegurando a disponibilidade total, preservação de dados por meio de análises gradativas de riscos, manutenção da produtividade do ambiente e satisfação dos usuários que utilizam a solução desde 2020. O contrato administrativo nº 521/2024 foi celebrado entre a UnB e a Brasoftware Informática Ltda., no valor de R\$ 590.403,30, com vigência de 12 meses, compreendendo o período de 28/08/2024 a 27/08/2025, sendo improrrogável, conforme disposto no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) 2023-2028: O PDTIC foi aprovado na 5ª Reunião do Comitê de Governança Digital (CGD), por meio da Resolução nº 0001/2024, e será revisado anualmente para incorporar novas demandas e manter seu alinhamento estratégico com o PDI. Em 2024, o conjunto de metas estabelecidas para a STI foi avaliado com base nos indicadores definidos e nos valores alcançados até o momento. O desempenho geral das metas atingiu 80,47%, refletindo avanços significativos em diversas áreas, embora algumas metas ainda demandem esforços para cumprimento integral.

Aquisição de Access Points (APs): Consiste na contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de fornecimento de pontos de acesso (Access Points - APs), suporte técnico, extensão de garantia, travas de segurança e treinamento para a solução corporativa de rede sem fio da Universidade de Brasília (UnB). Ao todo, foram realizadas 15 contratações (contratos 509/2024, 511/2024, 514/2024, 515/2024, 516/2024, 519/2024, 522/2024, 523/2024, 524/2024, 525/2024, 526/2024, 528/2024, 529/2024, 531/2024 e 535/2024), que totalizaram R\$ 9.309.176,00, para diversos centros de custos da universidade, com o intuito de aumentar o alcance da comunicação dos usuários de conectividade sem fio (redes Wi-Fi Wireless e Eduroam).

19.Principais resultados alcançados pela unidade no exercício



Desempenho das metas programadas conforme [plano de metas e iniciativas estratégicas](#) no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2028:

Objetivo	Indicador	Fórmula	Meta	Meta Alcançada
Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura física e tecnológica	TR5.26 - Índice de satisfação dos usuários com os serviços ofertados pela STI	(Número de respostas satisfatórias - ótimo e bom - em Pesquisa de Satisfação com os usuários de serviços da STI/Número total de respostas em Pesquisa de Satisfação com os usuários de serviços da STI) x 100	2023: ≥ 90% 2024: ≥ 91%	2023: 98,50% 2024: 98,36%
	TR5.27 - Índice de atendimento aos pedidos de suporte da STI no prazo previsto	(Número de atendimento aos pedidos de suporte da STI no prazo previsto/Número total de atendimentos aos pedidos de suporte da STI) x 100	2023: ≥ 90% 2024: ≥ 90%	2023: 95,91% 2024: 95,66%
	TR5.NOVO 1 - Quantitativo de ações, relacionadas à segurança cibernética, realizadas	Soma das ações realizadas	2023: 1 ação 2024: 2 ações	2023: 100% 2024: 90%

Tabela 7 - Desempenho das metas programadas conforme plano de metas e iniciativas estratégicas no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2028



20. Principais inovações e melhorias implementadas pela unidade no exercício

Implementação de mais Painéis de Dados de TIC: O Painel, acessível no site da STI, apresenta informações básicas sobre alguns dados da STI e passou por aperfeiçoamento ao longo do ano. Além disso, faz parte do planejamento desenvolver painéis internos para aprimorar ainda mais o suporte à tomada de decisões. Para acessar os painéis, clique [aqui](#).

Novo Sistema de Gerenciamento de Imóveis (SGI): O Sistema de Gerenciamento de Imóveis (SGI), desenvolvido para a Secretaria de Patrimônio Imobiliário (SPI), visa centralizar e otimizar a gestão dos imóveis da Universidade de Brasília (UnB).

Com o objetivo de superar limitações tecnológicas da versão anterior, o SGI passou por uma modernização significativa, incorporando tecnologia mais robusta e funcionalidades inovadoras. A implementação do sistema "PagTesouro" facilitou o pagamento online pelos ocupantes dos imóveis, eliminando a necessidade de deslocamento a agências bancárias. Além disso, o novo sistema oferece melhorias no controle financeiro, como auditoria de pagamentos, gestão de caixa e reajustes automáticos.

Ademais, otimizou a gestão de imóveis e pagamentos por meio da automação de processos, controle de cobranças e gestão de condomínios. A interface mais intuitiva e a integração de dados aumentaram a eficiência na auditoria e monitoramento das transações financeiras. Essas melhorias consolidaram o SGI como uma ferramenta essencial para a gestão do patrimônio da universidade, promovendo maior transparência e agilidade nas operações.

Contratação de 422 Access Points (APs) para melhora e ampliação da rede Wi-Fi: com os 15 contratos vigentes de 2024 para compra de APs, estão sendo adquiridas 422 unidades (sendo 402 access points indoor e 20 access points outdoor), permitindo a melhora (em pontos já existentes) e ampliação da rede Wi-Fi para diversos centros de custos da universidade;

Novo Sistema Integrado de Gestão de Ensalamento (SIGEN): O Sistema Integrado de Gestão de Ensalamento (SIGEN) utilizado pela Prefeitura da UnB (PRC/UnB) foi desenvolvido para automatizar o processo de alocação de espaços físicos na universidade, substituindo o método manual utilizado anteriormente. Atualmente, o sistema gerencia cerca de 3.000 ofertas em 190 locais, alcançando índices elevados de eficiência, levando em consideração a prioridade para disciplinas obrigatórias e ofertas semestrais anteriores, além



dos horários selecionados pelos usuários. A agenda centralizada no sistema facilita o acesso às informações sobre a ocupação dos espaços, oferecendo uma visão clara para os gestores.

A modernização tecnológica proporcionada pelo SIGEN resultou em uma gestão acadêmica mais organizada e eficiente, minimizando erros e aumentando a transparência nas alocações. Com a automatização, o SIGEN contribui para uma utilização mais racional dos recursos da universidade, melhorando a gestão dos espaços físicos e aprimorando o processo de organização das turmas.

Atualização da PoSIC e da PGTIC: A atualização da PoSIC e da PGTIC, realizadas em 2024, colocam as políticas de Segurança da Informação e Comunicação, bem como a de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, em conformidade com os normativos vigentes, com as boas práticas e com as novas nomenclaturas e siglas e centros de custos da instituição, tornando estes instrumentos em importante suportes para toda a TIC da UnB.

21. Principais desafios e riscos enfrentados pela unidade

Gestão de pessoal - Rotatividade, capacitação e curva de aprendizado devido à complexidade de nossa infraestrutura e sistemas.

Conformidade legal em face ao volume crescente de atualizações e novos normativos - O volume crescente de novos normativos e a atualização da legislação já existente no âmbito da administração pública federal, principalmente no que tange à TIC, dificulta a celeridade de alguns processos.

Aprimoramento do funcionamento do sistema de ar-condicionado central – Apesar do conserto do equipamento, ele ainda opera de maneira irregular, com alguns setores ainda sem o devido funcionamento, o que afeta não apenas os equipamentos e a infraestrutura de TI, mas também traz sérios impactos à saúde e bem-estar dos servidores que trabalham nesses ambientes.

Estacionamento – Falta de pavimentação, iluminação inadequada, falta de um sistema de drenagem, manutenção irregular, insegurança.

Descargas elétricas - Impacto na infraestrutura de rede (queima de equipamentos, tempo para substituição, impactos para a comunidade).

Segurança - Aumento significativo de ameaças cibernéticas.



Questões financeiras - Com a pandemia, os preços dos equipamentos e serviços no mercado de TI aumentaram significativamente.

Estrutura predial - Prédio carece de maior atenção em sua manutenção predial, com repetidos problemas de infiltração, problemas na rede elétrica, janelas e fechaduras com defeito, mesmo com diversas ordens de serviço abertas, porém não atendidas, que causam riscos à integridade física de todos os colaboradores.

22. Perspectivas futuras para a atuação da unidade

A Secretaria de Tecnologia da Informação mantém seu compromisso constante de aprimorar ações, visando garantir o atendimento eficaz das demandas de TI e aprimorar a disponibilidade dos sistemas e serviços correlatos. Este compromisso reflete-se na atualização da estrutura regimental da Secretaria, no fortalecimento dos níveis de gestão e governança de TI, na melhoria contínua do processo de aquisições e contratações de sistemas e serviços gerenciados pela STI e na definição e divulgação de painéis para aprimorar o gerenciamento de informações.

